

## **Assunto**

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

## INFORMAÇÃO ADICIONAL

Concluiu a construção, remodelação ou melhoramento de um imóvel? Foram modificados os limites de um imóvel?

## **INFORMAÇÃO RELEVANTE**

Deve entregar uma Modelo 1 de IMI.

Se for um contribuinte singular pode fazê-lo em papel ou através da Internet. Se for um contribuinte coletivo, é obrigatório efetuar a submissão pela internet.

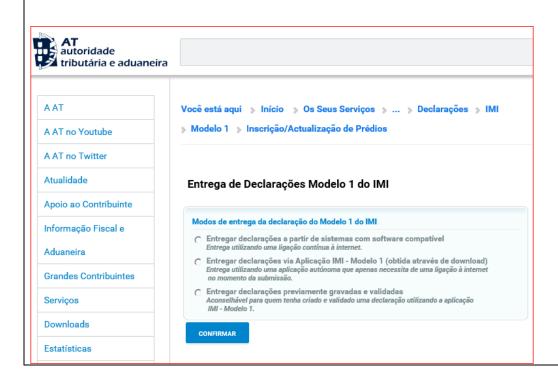
https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/external/ipm/modosEntregaDeclIMIModelo1.jsp

As telas finais, Planta de localização, Licença de utilização ou quaisquer outros documentos relevantes para comprovar o pretendido (após a submissão da Modelo 1 de IMI), devem ser enviados por correio para o Serviço de Finanças da Área do prédio ou através do e-balcão, escolhendo a opção: Atendimento e-balcão, IMI/AIMI, Avaliação de imóveis, Pedido de avaliação.

## O QUE FAZER?

Entre no link

https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/external/ipm/modosEntregaDeclIMIModelo1.jsp



De preferência escolha a primeira opção, preencha os dados relativos ao imóvel a avaliar e submeta.

Em seguida, deve enviar os documentos relevantes por correio ou e-balcão, **mencionando** o número da declaração submetida, identificação própria e do imóvel.